

Boa Vista RR, 18 de julho de 2024

À  
SEMGES  
NESTA

Requerimento Nº 096/2024 Depto ADM-AXEL

Contrato Nº 534/2022

Processo: Nº 11981/2022

**ASSUNTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Prezados Senhores,

**AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS**, inscrita no CNPJ nº 24.970.772/0001-14, com endereço à Rua Domingos Braga nº 43 São Francisco, Boa Vista-RR, vem através deste realizar a entrega do segundo termo aditivo do contrato 534-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022 com a assinatura do mesmo.

- 1) REQUERIMENTO Nº 096/2024
- 2) SEGUNDO TERMO ADITIVO ASSINADO

Sem mais, agradecemos antecipadamente a atenção e compreensão dispensadas.

Atenciosamente,

*Saira Franco*

Gerente Financeiro

*Francisco*  
Axel Construções e Projetos

**AXEL CONTRUÇÕES E PROJETOS**

**CNPJ: 24.970.772/0001-14**

|                    |
|--------------------|
| ASSEPRO - RECEBIDO |
| Em: 19/07/24       |
| Hora: 10:30        |
| <i>PS</i>          |
| Rubrica            |

Rua Vista RR, 18 de Junho de 2024

A  
S  
M  
O  
R  
S  
E  
S  
T  
A

Requerimento Nº 096/2024 Doto ADM-AXEL

Contrato Nº 234/2023

Processo: Nº 13981/2023

ASSUNTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO

Prezados Senhores,

AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS, inscrita no CNPJ nº 24.970.772/0001-34, com endereço à Rua Domingos Braga nº 43 São Francisco, Rua Vista-RR, vem através deste realizar a entrega do segundo termo aditivo do contrato 234-SEMOP/2023, com a assinatura do mesmo;

- 1) REQUERIMENTO Nº 096/2024
- 2) SEGUNDO TERMO ADITIVO ASSINADO

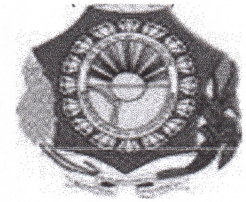
Com isso, solicitamos antecipadamente a atenção e compreensão dispensadas.

Atenciosamente,

AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS  
CNPJ: 24.970.772/0001-34

|                  |
|------------------|
| ASSERVO RECEBIDO |
| Em: _____        |
| Por: _____       |
| Rubrica: _____   |

AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS  
Rua Domingos Braga nº 43 São Francisco  
Rua Vista-RR, 18 de Junho de 2024



NUP: 9.325013/2024

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 534-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A EMPRESA AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 09 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES**, neste ato representado por seu Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, o senhor **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, Matrícula: 955142, nesta Capital, e do outro lado a Empresa **AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, estabelecida na Rua Domingos Braga, nº 43 – São Francisco, nesta capital, inscrita no **CNPJ 24.970.772/0001-14**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. **ARLAN SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade 1800797-00 SSP/AM e CPF 741.355.032-68, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do **Contrato 534-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 11981/2022/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, acréscimo de aproximadamente 24,63% e renovação do **Contrato 534/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**, oriundo do **Processo 11981/2022**, cujo objeto é adesão a ata de registro nº148/2021/SPMA, oriunda do pregão presencial nº005/2021, para contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar serviços contínuos de manutenção predial e reparos com fornecimento de material e mão de obra, para atender a Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES e suas unidades administrativas descentralizadas.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA**

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de julho de 2024.

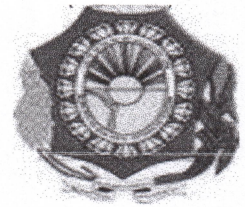
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) **Unidade Orçamentária:** 02.10.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2154.0000, **Categoria Econômica:** 4.4.90.51.99, **Fontes de Recursos:** 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a **Nota de Empenho 553**, em 03/07/2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do Artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93



**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 11981/2022/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 534-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

**PELO CONTRATANTE:**

**GABRIEL SOUSA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

**PELA CONTRATADA:**

AXEL CONSTRUCOES E PROJETOS  
LTDA:24970772000114  
14  
Assinado de forma digital por AXEL CONSTRUCOES E PROJETOS  
LTDA:24970772000114  
Dados: 2024.07.16 11:17:15 -04'00'

**ARLAN SOUZA**

AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** IZADORA ARAÚJO SILVA ALVES

**MATRÍCULA:** 852823

**NOME:** MARCELA MARTINS COSTA

**MATRÍCULA:** 852847

